



ATA DA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA (CONFIT) - Nº 008/2022

Aos **15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois**, às 16:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Fiscalização e Transparência (CONFIT), na Controladoria-Geral do Município, com a presença dos seguintes membros: **Luís Fernando Mendonça Alves** (Matrícula nº 33.871), ora presidente, **Adriana Soares Alves** (Matrícula nº 33.797), **Thainá Machado Vassoler** (Matrícula nº 27.181) e **Vítor de Carvalho Vecchi** (Matrícula nº 26.427). Registra-se em ata que, iniciadas as deliberações do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, o Presidente, Sr. Luís Fernando Mendonça Alves, colocou em discussão a pauta para o dia, com a matéria que trata da instituição de procedimento de pagamento por indenização, e a fim de uniformizar os entendimentos no âmbito da Controladoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, em seguida, solicitou que a membra responsável pela relatoria da temática, Sra. Thainá Machado Vassoler, discorresse acerca da matéria. Em seguida, a aludida membra ressaltou que a fixação de orientação proporcionaria diversos benefícios, ganhos de eficiência, bem como segurança jurídica e normativa, ao passo que auxiliaria na forma como se deve proceder com os pagamentos por indenização e os requisitos para um processo bem instruído, e possibilitaria a redução de redundâncias e de retrabalho. Em continuidade, a membra ressaltou a importância da continuidade dos trabalhos de regulamentação da temática, com vistas a garantir a plena observância dos princípios da eficiência, da razoabilidade, da racionalização administrativa e da economia processual, colocada em discussão, o Presidente destacou a importância de que, após a eventual aprovação, seja dada ampla transparência à orientação, e requereu vista da matéria, que foi retirada de pauta. O Presidente colocou em discussão a matéria que trata da avaliação da Lei Municipal nº 4.155/2017, que dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional, competências e plano de carreira da Controladoria-Geral do Município, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos do disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências, os membros apreciaram os pontos centrais a serem objeto de aperfeiçoamento, e foram definidas as diretrizes necessárias à continuidade dos trabalhos de avaliação. No que se refere à apresentação de propostas e medidas iniciais que visem a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), na forma da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Sra. Thainá Machado Vassoler apresentou o material produzido com a finalidade de auxiliar no processo de implantação e garantia da observância das normas e boas práticas da proteção de dados. Em discussão, foi deliberada a necessidade de elaborar minuta com as diretrizes para o início dos trabalhos de regulamentação, que foi distribuída ao Sr. Vítor de Carvalho Vecchi, que destacou a importância da realização de diagnóstico e a identificação das informações e áreas sujeitas ao tratamento, na forma da LGPD, e ressaltou a necessidade de uma avaliação aprofundada dos sistemas

CURSOS HUMANOS

Data: 12/09/22

Recebido: Thainá Machado Vassoler



informatizados cujas informações serão tratadas. Neste sentido, os membros aprovaram o encaminhamento no sentido de que o membro em questão procederia com as medidas iniciais para fomentar a elaboração de minutas e plano de trabalho acerca da temática. Por fim, os membros deliberaram sobre a implementação de processo de análise prévia de processos de contratação e do mapa de riscos, na forma do programa de fortalecimento do sistema de controle interno, que após discussão, decidiu-se que a proposta inicial será apresentada pelo Sr. Vítor de Carvalho Vecchi ao Conselho, para fins de apreciação e eventual aprovação. Nada mais a tratar, eu, Vítor de Carvalho Vecchi (Matrícula nº 26.427), Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, lavrei a presente ata, a ser assinada por todos os membros presentes.

Aracruz-ES, 15 de agosto de 2022.


Assinado digitalmente por:
ADRIANA SOARES ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>


S. FERNANDO MENDONÇA ALVES
Presidente do Conselho

ADRIANA SOARES ALVES
Membra


THAINÁ MACHADO VASSOLER
Membra


VÍTOR DE CARVALHO VECCHI
Membro